



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 35/2023

AUTORIZA VEREADOR A SE DESLOCAR PARA PORTO ALEGRE – RS, PARA PARTICIPAR DE EVENTO JUNTO COM O PREFEITO MUNICIPAL.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica autorizado o Vereador abaixo mencionado, a se deslocarem para Porto Alegre - RS, para participar de Evento “Caravana Federativa” juntamente com o Prefeito Municipal. Nos dias 18 a 20 de Outubro de 2023.

Everaldo Mangini - Vereador

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias a Porto Alegre – RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Fabio Rocha
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Valesca Cinara Dalpra Tavares
Assessora Administrativa